



SESSÃO DE		22 / 06 / 2022
FAVOR		13
VOTAÇÃO CONTRA		8
ABSTENÇÃO		1
O Presidente		

Assembleia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

ATA Nº 4/2022

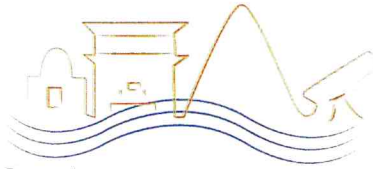
Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, levou-se a efeito a segunda Sessão Ordinária da Assembleia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão pelas 21 horas na Escola EB2.3 Prof. Egas Moniz, sita na Av. Azedo Gneco, em Massamá, presidida por Victor Hugo Alves (Presidente da Assembleia), secretariada por Sandra Viegas (1ª Secretária) e Helena Morais Marques (2ª Secretária); em que o Executivo da Junta de Freguesia se fez representar pelo seu Presidente, Pedro Oliveira Brás, contando ainda com a presença de membros do executivo. -----

A sessão realizou-se com a seguinte ORDEM DE TRABALHOS: -----

1. **Informações;** -----
2. **Apreciação do Pedido de Suspensão de mandato pelo período de 365 dias de Vogal da Assembleia de Freguesia, ao abrigo do Nº1 do Artigo 6º do Regimento da Assembleia de Freguesia da UFMMA;** -----
3. **Apreciação e votação das Atas das Assembleias de Freguesia Nºs 2 e 3 de 2022;** -----
4. **Apreciação e ratificação de aditamento ao contrato de objetivos celebrado no âmbito da prorrogação da autorização de funcionamento da 4ª Edição da Rede Geral de GIP, entre a Junta de Freguesia e o Instituto de Emprego e Formação Profissional;** -----
5. **Apreciação e votação da proposta relativa à atribuição de condecorações da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão;** -----
6. **Apreciação da Informação Escrita do Presidente acerca das Atividades e da Situação Financeira da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão relativa ao 2º trimestre de 2022.** -----

O Sr. Presidente da Assembleia (Victor Hugo Alves) deu início à 2ª Sessão Ordinária de 2022 apresentando os cumprimentos protocolares ao Sr. Presidente e Membros do Executivo, à Mesa, a todos os Vogais da Assembleia, ao público presente e ao que acompanhava através de transmissão online no site da freguesia, aos colaboradores da junta e às intérpretes de língua gestual. Passou a agradecer a presença do público e endereçou um especial cumprimento a quem estava a acompanhar a sessão por transmissão direta no Facebook. Agradeceu ainda à Direção da Escola a cedência do espaço para realização desta sessão da assembleia. -----

Para estabelecer o quórum, deu nota de que havia dois vogais que tinham pedido a suspensão de mandato de forma sequencial. Informou que a Sra. Vogal Joana Silva do grupo do CDS-PP tinha-o feito por um período de 365 dias, por motivos pessoais e profissionais, pelo que o representante do grupo desta força política passaria a ser o Sr. Vogal José Raimundo Santos, conforme tinha sido informada a Mesa. Referiu que, entretanto, para substituição da Sra. Vogal supracitada seria nomeada a Sra. Maria João Teixeira, que por



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

Assembleia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

sua vez tinha também ela apresentado o seu pedido de suspensão de mandato por 365 dias, invocando questões pessoais, pelo que seria substituída pela Sra. Vogal Andreia Sofia Caneiras Crisóstomo, a quem endereçou boas-vindas e votos de bom trabalho. -----

Passou a anunciar os pedidos de substituição de vogais que tinham sido solicitados à Mesa e a estabelecer o quórum: -----

pela Bancada do PS: o do Sr. Vogal João Vinhas – informou ainda que não havendo disponibilidade dos membros seguintes na ordem da lista (Jaden Gomes e Cláudia Janelas) – este seria substituído pelo Sr. Vogal Rui Paulo Lima; -----

pela Bancada do Chega: o da Sra. Vogal Paula Pereira da Silva, pelo que seria substituída pelo Sr. Vogal Fernando Manuel Henrique Cordeiro. -----

Conforme indica a folha de presenças desta sessão, encontravam-se presentes os 21 Vogais que compõem esta assembleia, pelo que dataram e assinaram a folha de presenças: -----

pela Bancada do Partido Socialista (PS): Victor Hugo Alves, Helena Alvito de Morais Marques, Sandra Raquel Viegas, Manuel Lourenço Marques, Ana Paula Carvalho, Rui Paulo Lima, Ângela Sinde, Inês Alexandre Costa Faias, Jéssica Alves, Ana Paula Martins; -----

pela Bancada do Partido Social Democrata (PSD): Francisco Duarte, Ricardo Oliveira, Francisco José Parra Curinha; Joaquim Viegas Simão; -----

pela Bancada do Centro Democrático Social (CDS-PP): José Raimundo dos Santos, Andreia Sofia Crisóstomo; -----

pela Bancada da Coligação Democrática Unitária (CDU): Luís Miguel Coelho e Leonor Galamba; -----

pela Bancada do Chega: Nuno Marcos da Silva Araújo Vilela, Fernando Manuel Henrique Cordeiro; -----

pela Bancada do Bloco de Esquerda (BE): José Barroso Dias. -----

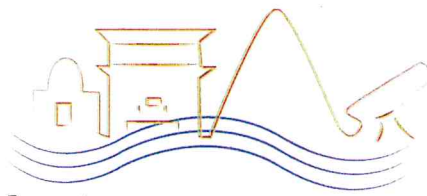
Recordou que ao abrigo do Regimento estava prevista a existência de um período de intervenção do público de 30 minutos, mas que a Mesa não tinha recebido qualquer inscrição para intervenção, apenas tinha havido pedidos para assistir à sessão. -----

Passou de imediato a abrir o **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**. Deu nota de que tinham chegado à Mesa duas Moções, as quais passou a nomear por ordem de entrada: -----

– Iniciativa Muro Branco pela Bancada do PSD; -----

– Proposta de Constituição do Grupo de Trabalho que Elabore a Proposta de Reposição das Freguesias de Monte Abraão e Massamá nos termos do art.º 25 da Lei Nº 39/2021 de 24 de junho, pela Bancada da CDU. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Victor Hugo Alves) deu a palavra ao Sr. Vogal Ricardo Oliveira da Bancada do PSD para apresentação da Moção «Muro Branco». -----



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

Assembleia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Iniciou a intervenção apresentando os cumprimentos protocolares. Cumprimentou de forma particular a comunidade que representava (a presente e a que assistia remotamente), deixando também os cumprimentos da sua bancada aos serviços, não só por arranjarem aquele espaço, mais uma vez desafiante, mas também por inspirarem a apresentar este tipo de propostas e darem a certeza de que tínhamos capacidade de levar a cabo estas intervenções. -----

Como nota perambulatória, explicou que o documento apresentado tinha surgido numa conjuntura em que a Bancada do PSD tinha identificado na freguesia, nomeadamente o investimento contínuo na cultura local realizada pelo executivo, os reforços que vinham a ser feitos e que permitiam então ter estas iniciativas diferentes e um bocadinho mais escaláveis na área da freguesia e sobretudo pelo dinamismo comunitário e pela participação dos fregueses que se vinha a verificar relativamente às iniciativas realizadas. -----

Salientou tratar-se de uma iniciativa que procurava continuar o trabalho já desenvolvido na cultura e que permitia também dinamizar mais a comunidade desta grande freguesia de Massamá e Monte Abraão.

Passou a apresentar a Moção «Muro Branco» (ANEXO I). -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Victor Hugo Alves) disse que após a leitura feita poderia considerar o documento como recomendação a apresentar ao executivo, a aprovar na presente sessão. Questionou a questionou os Srs. Vogais da AF se estaria correto. -----

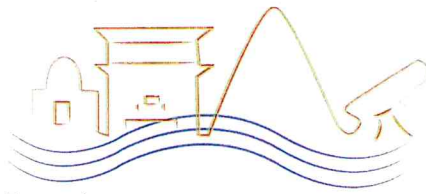
O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Victor Hugo Alves) deu a palavra à **Sra. Vogal Inês Faias, da Bancada do PS, abrindo a discussão ao documento.** -----

A Sra. Vogal começou por apresentar os cumprimentos protocolares. Disse o que passo a citar: -----

«Como bem sabemos a cultura destaca-se como um dos pilares fundamentais de qualquer sociedade, ao haver expressão de sentimentos e emoções, mas também porque é uma forma fundamental de comunicação e interação entre os seres humanos, sendo, portanto, fulcral para a nossa interação e o desenvolvimento. -----

Sendo de uma pertinência exímia, a cultura não poderia deixar de se afirmar, portanto, como uma questão central numa União de Freguesias como a nossa. Posto isto, gostaria de parabenizar esta recomendação precisamente porque vai na direção que pretendemos continuar a seguir, considerando até mesmo o próprio programa eleitoral do PS aquando das últimas eleições que impunha a cultura como um eixo fulcral na valorização das pessoas. -----

Ademais é uma recomendação que valoriza a arte urbana que tanto estimamos e interpretamos como uma ferramenta cultural que corresponde a um movimento artístico que garante a transformação e a adaptação do Espaço Público. É uma proposta que vem dar continuidade a ideias que têm sido promovidas pelo atual executivo, nomeadamente, e um grande exemplo que, do meu ponto de vista é de facto fundamental, que foi precisamente a criação de postos de transformação difundidos por toda a União de Freguesias, onde se pintaram mensagens que apelavam à luta contra os maus-tratos infantis e que, de facto, permitem que haja, portanto, uma capacidade de aliar a cultura à passagem de mensagens fundamentais para toda a sociedade. No fundo, esta é uma recomendação que se preza porque vem dar continuidade, mas também porque é capaz de enriquecer um capítulo de um livro que tem vindo a ser desenvolvido e, como tal,



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

Assembleia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

acompanharemos de perto a mesma. A democracia é precisamente isto: valorizar ideias e trabalhar nas mesmas em prol da comunidade. -----

Não poderia deixar de referir que considero particularmente positivo toda a caracterização da parte da bancada do Partido Social Democrata que considera, portanto, que o executivo tem sido bastante dinâmico e que, portanto, finalmente apraz-me ver que o PSD consegue reconhecer o dinamismo que este executivo tem implementado no nosso território. Mais uma vez, vou referir novamente aquilo que tenho dito ao longo desta intervenção, mas que também já tenho dito noutras vezes: valorizar a democracia é precisamente isto, valorizar e reconhecer medidas pertinentes seja de onde for que venham as ideias porque o importante é de facto valorizarmos a nossa comunidade. Obrigada.» -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Victor Hugo Alves) deu a palavra à Sra. Vogal Leonor Galamba da Bancada da CDU que começou por apresentar cumprimentos a todos presentes e a quem assistia através do Facebook. -----

Relativamente à Moção apresentada pela bancada do PSD, disse que a sua bancada valorizava a iniciativa de valorizar e dinamizar a arte urbana. Salientou que a pintura de murais era um meio de expressão que a CDU já valorizava, prova disso era o mural na estação da CP de Monte Abraão. Afirmou que esta tentativa de disponibilizar à população meios para a produção artística lhe parecia uma iniciativa a valorizar.

Disse ainda que gostaria de ressaltar que a iniciativa nunca poderia, naturalmente, sobrepor-se à liberdade de expressão e à liberdade política e, portanto, com essas ressalvas feitas, a sua bancada votaria favoravelmente a Moção apresentada pelo PSD. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Victor Hugo Alves) deu a palavra ao Sr. Vogal Fernando Cordeiro da Bancada do Chega que começou por apresentar os seus cumprimentos a todos os presentes e a todos os que estavam a ver através das redes sociais. -----

Cito: -----

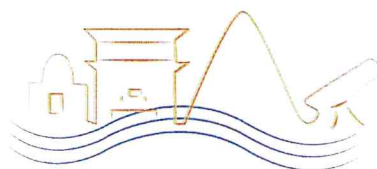
«O Partido Chega, não deixa de ter alguma concordância com a Moção apresentada, pois acha que tudo o que melhorar o aspeto das nossas freguesias e possa dar expressão aos artistas será sempre bem recebido. Contudo, achamos que deve dar primazia aos artistas do nosso concelho, o que reduziria custos e tornaria mais fácil toda a logística; e que a sua arte reflita situações do dia-a-dia dos nossos fregueses, não tendo conotações nem qualquer outro tipo de assuntos de qualquer espécie. No caso de artistas vindos do exterior, oferecer-lhes os nossos muros é já um bem maior para expressarem a sua arte, podendo ser-lhes atribuídos um subsídio de refeição como ajuda.» -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Victor Hugo Alves) deu a palavra ao Sr. Vogal Ricardo Oliveira da Bancada do PSD. -----

Disse querer deixar uma nota de congratulação à Assembleia pelo espírito democrático e disse que, como a sua bancada já referira inúmeras vezes, estava ali para construir uma comunidade e que era isso que estava a fazer e que, se fosse moção a moção, era assim que o faria. Realçou que estavam todos juntos a trabalhar em prol da freguesia. -----

Não havendo mais intervenções, **o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Victor Hugo Alves) colocou a votação a Recomendação «Iniciativa Muro Branco» (ANEXO I);** -----

4



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

Assembleia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Votação: -----

19 Votos a FAVOR (PS, PSD, CDS-PP, CDU, BE); -----

2 ABSTENÇÕES: (Chega). -----

A Recomendação «Iniciativa Muro Branco» foi APROVADA por MAIORIA com 19 Votos a FAVOR. -

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Victor Hugo Alves) deu a palavra à Sra. Vogal Leonor Galamba da Bancada da CDU para apresentação da Proposta de Constituição do Grupo de Trabalho que Elabore a Proposta de Reposição das Freguesias de Monte Abraão e Massamá nos termos do art.º 25 da Lei Nº 39/2021 de 24 de junho que após apresentar os cumprimentos protocolares, passou a ler (ANEXO II).

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Victor Hugo Alves) abriu o debate dando a palavra ao Sr. Vogal José Barroso Dias da Bancada do BE que começou por apresentar os cumprimentos protocolares. --

Disse que relativamente à proposta da CDU sobre a reposição das freguesias, o BE tinha a seguinte a seguinte posição: -----

«A simples reposição das freguesias que compõem a nossa União de Freguesias, repondo a situação de 2013, como propõe a Moção apresentada pela CDU, não nos parece só por si que traga alguma vantagem ou benefício a qualquer uma das freguesias e às suas populações, podendo mesmo implicar alguma perda de sinergias em diversas valências ou ainda dificultar uma futura reorganização mais alargada do território. Também não nos parece que exista algum movimento ou mesmo vontade popular significativa para essa reposição. -----

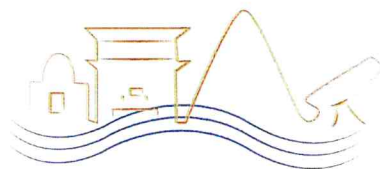
O BE sempre afirmou que era importante a existência de uma lei que permitisse essa reposição ou mesmo a reorganização das freguesias se essa fosse a vontade explícita das populações. -----

Não nos parece que seja esse o caso das nossas duas freguesias, pelo menos de uma forma explícita e maioritária. -----

Também não nos parece que tenha sido pelo facto de existir uma união de freguesias em vez de duas freguesias autónomas que alguns serviços, nomeadamente a Caixa Geral de depósitos, tenham abandonado essas freguesias. -----

Quando na Assembleia de Freguesia ordinária de 29 de setembro de 2020, o Bloco de Esquerda votou favoravelmente a moção da CDU sobre a mesma temática, fizemos porque estávamos e, continuamos a pensar, que era importante e passo a citar: “... Reclamar no Governo e na Assembleia da República as medidas legislativas necessárias para a reposição das freguesias extintas contra a vontade das populações e os respetivos órgãos autárquicos...». -----

Continuamos a pensar que era de facto importante existir uma lei que permitisse esta reposição de freguesias ou outro tipo de reorganização das mesmas, sempre que isso fosse um imperativo manifestado pelas populações. Hoje já existe a Lei Nº 39 de 2021 que poderá a cobertura a todas estas situações. Pensamos



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

Assembleia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

mesmo que neste momento, mais importante do que forçar uma simples reposição das freguesias, repondo o figurino de 2013, será ponderarmos uma reorganização do território não só da cidade de Queluz como das freguesias limítrofes e fazê-lo com a maior participação possível dos autarcas e das populações, tornando o nosso território cada vez mais sustentável e atrativo para as populações e para a instalação de atividades económicas e serviços públicos de qualidade. -----

Nesse sentido, o Bloco de Esquerda propõe mesmo que, no âmbito da nossa Assembleia de Freguesia, seja criado um grupo de trabalho com esta finalidade. Propomos também que o Presidente da Assembleia de Freguesia seja mandatado por esta Assembleia para contactos iniciais com o seu homólogo da Assembleia de Freguesia de Queluz/Belas, no intuito de construir um acompanhamento mútuo das duas uniões e das quatro freguesias neste trabalho de reorganização do território a médio prazo. -----

Assim sendo, e por tudo o que foi elencado anteriormente, o Bloco de Esquerda irá abster-se na votação desta moção da CDU. A decisão pela abstenção e não pelo voto contra deverá ser entendido como uma não rejeição a priori da utilização do art.º 25 da lei 39/2021, pois consideramos que, tal como entendemos não ter benefícios à sua aplicação na nossa União de Freguesias, será aplicável e será mesmo um imperativo de justiça cidadã a sua utilização e a aplicação noutras partes do território nacional estão maltratadas pela lei 11 a de 2013.» -----

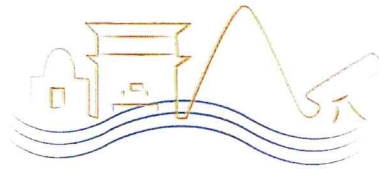
O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Victor Hugo Alves) perguntou ao Sr. Vogal José Barroso Dias se iria apresentar a proposta, ao que este respondeu que não, que ficaria apenas verbal. -----

Tomou a palavra o Sr. Vogal Nuno Vilela da Bancada do Chega que começou por apresentar os cumprimentos protocolares. Disse: -----

«Por princípio assente na certeza de que o número absurdo de cargos políticos administrativos absorve recursos públicos desmesuradamente, recursos esses que poderiam e deveriam ser canalizados para satisfazer as necessidades coletivas das populações, a bancada do Partido Chega olha com algum ceticismo para o iniciar de processo de desagregação da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão e de qualquer outra. Contudo, cada caso é um caso. -----

Estaremos aqui sempre dispostos a participar na análise de uma solução que satisfaça o superior interesse dos nossos fregueses. Foi por eles que fomos eleitos e é por eles que nos batemos diariamente.

Feita esta declaração de princípio, não queremos deixar de aproveitar a oportunidade para sublinharmos que a CDU, tão sempre vocal e contundente no relembrar do papel que o Partido Comunista Português teve na transição para a democracia em Portugal, tenha contactado grande parte das forças políticas representadas neste órgão deliberativo eleito democraticamente com exceção de certas bancadas, tal como a do Chega. Mas além de, em nosso entender, encerrar um comportamento revelador de uma falta de ética gritante, faz notar a categoria de democracia que defendem e desejam para a nação portuguesa. Em suma, percebendo que seja vontade dos fregueses reverter o paradigma que resultou por força da Lei 11-A



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

Assembleia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

de 2013 de 11 de janeiro, obedecendo ao quadro determinado pela Lei Nº 39/2021 de 24 de junho, satisfazendo o princípio de boa gestão dos recursos públicos e evitando-se a criação de mais cargos político administrativos que não seja o imperativo, o Partido Chega democraticamente eleito, e na defesa superior dos interesses dos fregueses contribuirá para que seja encontrada uma solução e aceite a criação de um grupo de trabalho que analisasse a complexidade da desagregação. A Moção ora apresentada tem como objetivo a criação do grupo de trabalho para avançar de imediato para a criação de um documento que avoca a vontade dos fregueses em desagregar a União das Freguesias, sendo que o Partido Chega vota desfavoravelmente a moção apresentada.» -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Victor Hugo Alves) deu a palavra ao Sr. Vogal Francisco Duarte da Bancada do PSD que iniciou a intervenção, apresentando os cumprimentos protocolares. -----

Relativamente à proposta disse que, ao contrário do Bloco de Esquerda, não conseguia afirmar se era vantajoso ou não a separação das freguesias porque não tinha essa informação. -----

Afirmou que também não conseguia concordar com a afirmação de que não existia essa vontade das pessoas, pois, pelo menos durante a última campanha autárquica a sua bancada tinha falado com centenas e centenas de pessoas, tanto em Massamá como em Monte Abraão, e aquilo que sentira era uma vontade muito expressiva: havia pessoas em Massamá que não concordavam, havia pessoas em Monte Abraão que não concordavam. Reiterou que o tinha sentido de forma muito expressiva. Afirmou que, no entanto, não conseguia ter informação para tomar uma decisão sustentada, não conseguia afirmar se era prejudicial ou se era benéfico, se era bom voltarmos atrás, se era bom manter. Acrescentou que, nesse sentido, também não sabia se existia enquadramento legislativo, se as freguesias podiam ou não voltar atrás. -----

Revelou que nesse aspeto achava que faria sentido termos um estudo de viabilidade económica sobre se era vantajoso ou não, no entanto, já concordava com o BE (não podia só estar em desacordo) quando dizia que era necessária uma reorganização dos limites da nossa freguesia, aí concordava. Afirmou achar que Massamá Norte era um exemplo disso e que ali a zona do Colibri era outro exemplo disso. -----

O Vogal prosseguiu, afirmando que a sua bancada achava que, nesse aspeto, devíamos pensar no território de outra maneira não voltar ao que estava. Propôs então à CDU uma alteração na Moção na parte deliberativa, onde se lia “... a criação do grupo de trabalho composto por um elemento de cada bancada que para que no prazo de 45 dias elabore a proposta da criação da Freguesia de Monte Abraão e a proposta de criação da Freguesia de Massamá...”. Reiterou que aquilo que o PSD e o CDS propunham era a criação de um grupo de trabalho desta Assembleia, composto por um elemento de cada bancada, incluindo também ali um elemento da JF, para nos próximos 45 dias elaborar um estudo sobre as vantagens ou prejuízos que este processo de agregação tinha vindo a causar tendo em vista uma possível desagregação, seguindo o procedimento especial simplificado e transitório estabelecido na Lei Nº 39/2021 de 24 de junho. Resumindo, disse que a sua proposta era a CDU fazer esta alteração, obviamente depois de se calhar alterando ali uma parte



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

Assembleia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

do texto da proposta só para ficar coerente. Concluiu, dizendo que era só deixar essa nota. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Victor Hugo Alves) deu a palavra à Sra. Vogal Ângela Sinde da Bancada do PS que iniciou a intervenção, apresentando os cumprimentos protocolares. -----

Disse o que passo a citar: -----

«No que diz respeito à posição do Partido Socialista, há muito que é conhecida. -----

O PS não votará contra pessoas. Fomos contra uma reforma que impôs a extinção de freguesias, sem olhar a realidade, assente em aspetos matemáticos e distante das vivências de cada território. -----

O PS defende uma verdadeira reforma administrativa com respeito pelas realidades locais e pela verdadeira cidadania. Neste sentido, achamos que o caminho agora apresentado pela CDU não irá responder à vontade das populações antes empurrar com a barriga aquilo que importa realmente discutir. Voltar para trás é persistir no erro e não querer contribuir para uma qualidade de serviço a prestar às populações, bem como, dar resposta a um anseio por parte das populações que de forma expressa que se manifestam sobre a sua vontade em função das vivências que fazem. -----

Repito: o PS defende uma verdadeira reforma administrativa com respeito pelas realidades locais e pela verdadeira cidadania. Este caminho passa por dar resposta àquelas que são desde há muito as identidades e as ligações que se estabelecem com o seu território sendo, por isso, exigido da nossa parte, enquanto autarcas da freguesia, que estejamos atentos à realidade atual que vivemos e aquilo que são os seus sinais. -----

Temos o caso da população de urbanização de Massamá Norte que recorre a Massamá para o acesso de bens e serviços na mesma medida que a população de Massamá usufrui do Agrupamento de escolas que integra duas escolas de outra freguesia; a zona do Serrado da Bica que recorre a Massamá para ter acesso a comércio e serviços locais, mas para votar ou recorrer a serviços públicos, têm de se deslocar à sua freguesia que fica mais longe. Estas são as vivências das populações que a Lei 39/2021 dá-nos a possibilidade de corrigir e de adequar ao nosso território. -----

Ao longo destes anos a União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, no que diz respeito às linhas orientadoras, que toldam os seus princípios de gestão, o executivo teve sempre como sua prioridade o superior interesse das populações, respeitando as suas especificidades, identidade. Mais fez: alargaram as respostas que existiam apenas de um lado da freguesia, levaram as mais-valias a toda a comunidade, entre outros aspetos. Por isso, acreditamos que a reforma que precisamos tem expressão na atual lei, pois permite ajustar as diferentes opções de acordo com a realidade de cada comunidade ao invés de querer tratar diferente de forma igual. Em suma a Lei 39/2021 representa uma oportunidade de ir ao encontro de anseios e necessidades das populações, da nossa e de quem anseia permanecer e pertencer a este território. -----

A Vogal concluiu, informando o Sr. Presidente da AF que a sua bancada iria entregar uma **Declaração de Voto (ANEXO III)** para anexar à ata. -----



Assembleia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Victor Hugo Alves) deu a palavra ao Sr. Vogal Luís Coelho da Bancada da CDU que disse que a sua bancada esperava que a sua proposta causasse ali alguma discussão, e que ela era bem-vinda. -----

Em resposta àquilo que era comum às diferentes intervenções, afirmou que a reforma administrativa que se tinha ao momento em mãos, plasmada na lei citada, era fruto e obra do PS, portanto, se o PS a defendia, tinha maioria absoluta na Assembleia da República, podia perfeitamente aprová-la e fazê-la vir cá para fora. -----

Afirmou que o que estava colocado na lei como um procedimento simplificado transitório especial era de reposição das freguesias existentes anteriormente, até ao final do ano; reiterando que era isso que estava na lei. Argumentou que não estavam recortes da freguesia, reajustes, reorganizações intra e intermunicipais, que isso não estava no procedimento em discussão. Realçou que se podia aproveitar até ao final do ano, portanto, era nesse sentido que a proposta da sua bancada ia: a criação de um grupo de trabalho para poder elaborar os elementos para essa proposta. -----

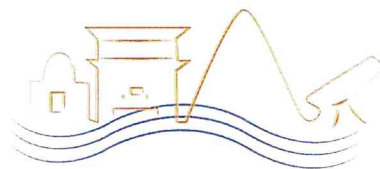
Referiu que dessa proposta podia e devia constar, como era óbvio, um estudo de viabilidade; aliás, a própria lei o exigia: estudo de viabilidade técnica e económica para esta desagregação e para se poder suportar os elementos da reposição das freguesias de Massamá e Monte Abraão. -----

Relativamente à proposta que o PSD tinha feito à sua bancada, disse que, inclusivamente sobre a maneira como tinha sido indicada, estava de acordo e era acolhida pela sua bancada, pelo que poderia ficar na proposta apresentada pela CDU e colocá-la-ia a votação se a mesa também entendesse que se podia fazer com uma alteração. -----

Defendeu ainda que os benefícios que advinham da reposição das freguesias estavam também presentes na sua proposta que defendia: quer a proximidade dos órgãos executivos e deliberativos às populações, quer também a possibilidade de reivindicativa destes órgãos quer perante outros órgãos autárquicos quer perante outras instâncias do poder e, inclusivamente, em defesa daquilo que são serviços públicos de proximidade, como tinha sido o caso da Caixa Geral de Depósitos, onde tinha havido encerramento e agências (não só em Monte Abraão, mas também em Massamá). -----

Para concluir, disse que colocava a sua proposta nestes termos, de acordo com a alteração que o PSD tinha trazido. Para terminar, e porque tinha-se ali falado em critérios matemáticos, disse que o procedimento, o simplificado que estava agora em cima da mesa, e que permitiria (se fosse aproveitado até ao final do ano) a reposição das freguesias, não poderia ser replicado depois; explicando que não poderia ser feito porque havia lá um critério matemático que indicava que não podia ser criada uma freguesia que tivesse menos do que 2% do território do município e, assim sendo, as freguesias de Massamá e Monte Abraão estariam automaticamente excluídas. -----

Quanto a outras redefinições de fronteiras das freguesias, inter e intra municipais, reiterou que não estavam presentes no procedimento simplificado estavam na Lei Geral, na que se estava ali a referir e os



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

Assembleia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

trâmites que terão de ser seguidos estavam lá também implicados. -----

Não havendo mais intervenções, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Victor Hugo Alves) disse que, perante o exposto havia uma proposta da CDU, sendo que a Bancada do PSD tinha apresentado um complemento à proposta, pelo que gostaria era que apresentassem esse documento conjunto. Questionou os vogais sobre essa possibilidade. -----

Tendo os Vogais acedido à apresentação de um documento conjunto, este foi elaborado e entregue à Mesa. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Victor Hugo Alves) disse estar perante um novo documento pelo que iria dar um tempo para que as restantes bancadas pudessem reavaliar e pronunciar sobre a nova versão colocada ao momento em cima da Mesa. Propôs um intervalo de 10 minutos. -----

Com a concordância de todos o vogais procedeu-se ao período de intervalo para avaliação das alterações introduzidas na Proposta apresentada pela Bancada da CDU. -----

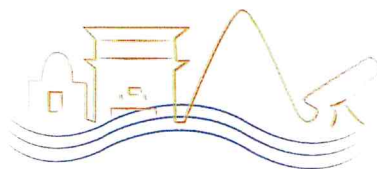
O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Victor Hugo Alves) deu conta que tinha havido uma alteração à proposta apresentada pela Bancada da CDU (45 dias tinham passado para 75 dias) e que após ter sido analisada pelas diferentes bancadas, estava em condições de ser votada a sua admissão. -----

Começou por colocar a votação a admissão da alteração à proposta, explicando que uma vez que havia uma alteração ao texto inicial teria de ser votada a submissão da admissão desta nova proposta a votação. -----

Recordou que proposta apresentada pela CDU dizia: «... criação de um grupo de trabalho da assembleia composto por um elemento de cada bancada e um elemento da JF para no prazo de 45 dias elabore a proposta de criação de freguesia Monte Abraão e a proposta de criação da Freguesia de Massamá, seguindo o procedimento especial simplificado e transitório estabelecido na Lei Nº39/2021 do dia 24 de junho.» e que a alteração dizia: «... criação de um grupo de trabalho da assembleia composto por um elemento de cada bancada e um elemento da JF para no prazo de 75 dias elaborar um estudo sobre as vantagens ou prejuízos que este processo de agregação vem causando, tendo em vista uma possível desagregação, seguindo o procedimento especial simplificado e transitório estabelecido na Lei Nº39/2021 do dia 24 de junho.». -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Victor Hugo Alves) colocou a votação a admissão da Proposta com alterações. Foi admitida por UNANIMIDADE. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Victor Hugo Alves) abriu o debate à Proposta apresentada com a alteração, dando a palavra ao Sr. Vogal José Barroso Dias da Bancada do BE. -----



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

Assembleia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

O Vogal defendeu que esta alteração ainda era mais complicada do que a Moção da CDU. Afirmou que, do ponto de vista político, a moção apresentada pela CDU era um documento absolutamente correto e, claro, concordava-se ou não com ele e depois cada um votava como entendesse. -----

Relativamente a esta proposta de alteração disse que era evidente que quem a tinha feito – e partia do princípio que a tinha feito com boa intenção, obviamente – mas que deixava ali uma data de situações concretas: o objetivo da Moção era ver os prejuízos ou as vantagens que tinha tido a agregação (não era aqui que iria ter a desagregação), portanto, logo aí, estava-se a fugir do problema, pois o que se queria saber era se se ia desagregar ou não, e não era o que é que tinha ficado para trás. -----

Disse também que a alteração de 45 dias para 75 dias (qualquer coisa como 2 meses e meio) tornaria tudo muito complicado, pois metia-se o verão e as férias das pessoas. -----

Disse ainda que, relativamente à avaliação era preciso questionar: o quê, quem, como e de que maneira, com que técnicos, com que especialistas, que áreas é que iriam ser submetidas a este tipo de averiguações e de cálculos. Defendeu que estas questões – aliás, descritas na lei e políticas, como sabido por todos – eram decisões políticas e era ali naquele fórum que deviam ser feitas e tomadas pelas forças que representavam as populações destas freguesias. -----

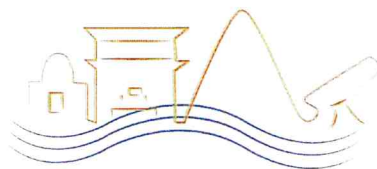
Concluiu que, portanto, não lhe parecia que para este caso do art.º 25, e não para o caso futuro de uma reorganização mais global e mais abrangente dos territórios das nossas freguesias circundantes, pudesse ter validade porque o resultado que dali saísse não lhe parecia que fosse válido e, portanto, achava que não justificava, achava que preferia votar abstendo-se à Moção da CDU do que provavelmente ir votar contra a Moção com a alteração. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Victor Hugo Alves) deu a palavra à Sra. Vogal Ângela Sinde da Bancada do PS. -----

Recordou que as Moções eram apresentadas com 48 horas de antecedência e que, como era óbvio, os partidos políticos preparavam-se de acordo com o que era apresentado anteriormente. Disse então que, apesar de se estar perante uma Moção nova, o que estava realmente em cima da Mesa era se se queria ou não o art.º 25 e não estar ao momento a avaliar a realização de um estudo quando a realidade era outra, as pessoas tinham mudado, as competências políticas das juntas de freguesia também tinham mudado, tinham sido alargadas. Argumentou que tal, traria ali alguma confusão, e que não levaria na verdade a lado nenhum. Defendeu que não havia forma de medir este impacto, o que seria ou como teria sido. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Victor Hugo Alves) deu a palavra ao Sr. Vogal Fernando Cordeiro da Bancada do Chega. -----

Começou por dizer que o Chega concordaria com a criação de uma comissão, mas que, para estabelecer limites ou outras situações mais simples da nossa freguesia. -----



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

Assembleia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Disse ainda que criar uma comissão que cumprisse a 75 dias era completamente impossível. Afirmou ainda que comparar os dados que existiam e que eram incomparáveis, quase como há 10 anos. Defendeu ainda que as realidades eram todas completamente diferentes e, portanto, nada disse teria lógica, além de que em 75 dias isso era completamente impossível. -----

Concluiu, dando nota de que, por isso, o Partido Chega iria abster-se. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Victor Hugo Alves) deu a palavra ao Sr. Vogal Luís Coelho da Bancada da CDU. -----

Referiu que queria esclarecer apenas o que era a sintaxe da proposta final. Afirmou que, de facto, colocava ali a elaboração do estudo, falava dos prejuízos e das vantagens, os quais eram elementos que faziam parte do processo simplificado e que tinham de ser apresentados. Reiterou que era um estudo, tinha de ser apresentado. Afirmou que a sua bancada considerava que era precisamente o que o procedimento indicava. Referiu que era o componente da frase: "...um estudo tendo em vista uma possível desagregação prosseguindo procedimento especial simplificado e transitório..." e, portanto, achava que se mantinha o objetivo. Quanto ao prazo de 75 dias, disse ser o prazo possível para que se pudesse precisamente chegar ao fim do ano e apresentar o procedimento. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Victor Hugo Alves) colocou a votação a Moção «Proposta de Constituição do Grupo de Trabalho que Elabore a Proposta de Reposição das Freguesias Massamá e de Monte Abraão nos termos do art.º 25 da Lei Nº 39/2021 de 24 de junho» tendo em conta a alteração aprovada (ANEXO II). -----

Votação: -----

8 Votos a FAVOR (PSD, CDS-PP, CDU); -----

11 Votos CONTRA (PS, BE); -----

2 ABSTENÇÕES: (Chega). -----

A Proposta foi REJEITADA por MAIORIA com 11 Votos CONTRA. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Victor Hugo Alves) prosseguiu os trabalhos questionando se algum membro da assembleia queria colocar alguma questão Antes da Ordem do Dia. -----

Não tendo sido solicitada a palavra por membro algum da assembleia e esgotado e ultrapassado o período de Antes da Ordem do Dia, **o Sr. Presidente da Mesa abriu o PERÍODO DA ORDEM DO DIA** lembrando a Ordem de Trabalhos (OT). -----

Recordou que o Ponto 2, dada a necessidade de estabelecer o quórum, tinha sido já realizado. -----

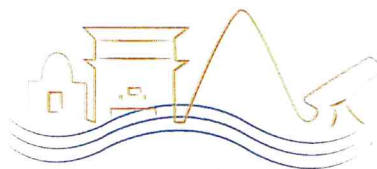
Deu nota que, em reunião preparatória com os representantes, tinha ficado acordado que para os pontos 4,

12

Sede: R. Dr. Francisco Ribeiro de Spínola, s/n Massamá · 2745-872 Queluz ·
Tel.: 21 439 23 31 / 21 438 91 71 · Fax: 21 438 91 70

e-mail: assembleia@uf-massamamabraao.pt

Av. da Liberdade, nº 29 e nº 31 Monte Abraão · 2745-300 Queluz ·
Tel.: 21 437 36 35 / 21 439 08 39 Fax: 21 437 36 60



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

Assembleia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

5 e 6 seria aplicada a Grelha de Distribuição de tempos: o Ponto 4 com a Grelha A (20 minutos) e os Pontos 5 e 6 com a Grelha B (40 minutos cada). -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Victor Hugo Alves) abriu os trabalhos com o Ponto 1. Informações. -----

Disse que não havia nada de especial a referir, apenas gostaria de dar nota dos eventos a que tinha tido o prazer de participar e para os quais sido convidado como Presidente da AF: -----

- Teatro ARPIMA, uma peça que demorou a ser reposta devido à pandemia; -----
- A Edição da Feira Solidária das Instituições; -----
- O 38º Sarau do Centro Shotokai de Queluz; -----
- III Mostra de Teatro Sénior; -----
- Vencedores da II edição do Orçamento Participativo Jovem; -----
- Vencedores do Concurso de Fotografia 2022; -----
- Concurso Final do Projeto Música da Sociedade Filarmónica Nossa Sra. da Fé de Monte Abraão;
- Desfile das Marchas Populares; -----
- Concerto Final do Grupo Coral Encontro; -----
- A procissão do dia do padroeiro de Massamá, São Bento. -----

Deu nota de que tinham sido estas as iniciativas onde tinha estado a convite e reiterou que todos eles tinham sido em algumas circunstâncias agradáveis experiências e outros eram de facto um prazer de estar e apreciar aquilo que de bom era feito nesta União de freguesias. -----

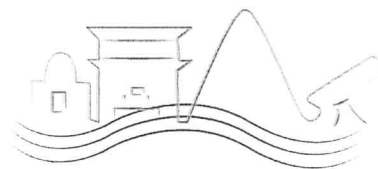
O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Victor Hugo Alves) abriu a discussão ao Ponto 3. Apreciação e votação das Atas das Assembleias de Freguesia Nºs 2 e 3 de 2022, perguntando à assembleia se havia comentários e dando nota de que dos presentes não votavam a Ata nº2/2022: -----

- Da Bancada do PS: O Sr. Vogal Rui Paulo Lima e a Sra. Vogal Inês Faias; -----
- Da Bancada do CDS/PP: A Sra. Vogal Andreia Crisóstomo; -----
- Do Partido Chega: O Sr. Vogal Fernando Cordeiro; -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Victor Hugo Alves) colocou a Votação da Ata Nº2/2022: - 16 Votos a FAVOR (8 PS, 3 PSD, 1 CDS/PP, 2 CDU; 1 Chega; 1 BE); -----
0 Votos CONTRA; -----
1 ABSTENÇÃO (Chega) -----

A Ata Nº2/2022 foi APROVADA por MAIORIA dos presentes com 16 Votos a FAVOR. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Victor Hugo Alves) colocou a Votação da Ata Nº3/2022: - Votação da Ata Nº3/2022, dando nota de que dos presentes não votavam a Ata nº3/2022: -----



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

Assembleia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Da Bancada do PS: O Sr. Vogal Rui Paulo Lima; -----

Da Bancada do CDS/PP: A Sra. Vogal Andreia Crisóstomo; -----

Do Partido Chega: O Sr. Vogal Fernando Cordeiro. -----

VOTAÇÃO: -----

17 Votos a FAVOR (PS, PSD, CDS/PP, CDU, BE); -----

0 Votos CONTRA; -----

1 ABSTENÇÃO (Chega) -----

A Ata Nº3/2022 foi APROVADA por MAIORIA com 17 Votos a FAVOR. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Victor Hugo Alves) colocou a apreciação o Ponto 4. Apreciação e ratificação de aditamento ao contrato de objetivos celebrado no âmbito da prorrogação da autorização de funcionamento da 4ª Edição da Rede Geral de GIP, entre a Junta de Freguesia e o Instituto de Emprego e Formação Profissional, dando a palavra ao Sr. Presidente do Executivo (Pedro Oliveira Brás) para fazer a respetiva apresentação. -----

O Sr. Presidente do Executivo apresentou os cumprimentos protocolares. Explicou que, relativamente ao ponto 4, a UFMMA tinha um contrato no âmbito da candidatura que fazia ao Gabinete de Inserção Profissional que tinha sempre uma duração de 3 anos e que, durante esse período, caso o IEFP não conseguisse lançar nova candidatura para que o novo GIP funcionasse findos os 3 anos, era usada a figura do aditamento até que o Instituto lançasse nova candidatura para depois a JF submeter novo processo e esperar que fosse aprovado. -----

Esclareceu que, portanto, o que estava a ser proposto era a manutenção do Protocolo vigente. Realçou que caso fosse lançada nova candidatura, a JF submeteria nova candidatura, tal como vinha a fazer até ao momento, até porque acreditava que o trabalho realizado pelo GIP, em particular pela técnica afeta ao mesmo, era de importância relevante para a comunidade e era nesse sentido que o executivo achava que não só deveria aprovar este aditamento como também depois, caso fosse necessário, submeter nova candidatura, em que os objetivos eram estabelecidos pelo IEFP e não pela JF. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Victor Hugo Alves) colocou à consideração da Assembleia. Deu a palavra à Sra. Vogal Leonor Galamba da Bancada da CDU. -----

Relativamente a este ponto do GIP, disse que a sua bancada considerava a mais-valia deste serviço, achando que, mais do que um GIP, seria mais oportuno ter um polo do IEFP na cidade de Queluz, dada a proximidade dos serviços à população e também para garantir a estabilidade laboral dos trabalhadores afetos a este serviço. Disse que, nesta sequência, gostaria também de perceber melhor as condições da trabalhadora afeta a este serviço. Questionou sobre quais as penalizações ou contrapartidas, caso a JF não



Assembleia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

conseguisse alcançar alguma das metas propostas, uma vez que as condições eram estabelecidas pelo IEFP.

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Victor Hugo Alves) deu a palavra ao Sr. Vogal José Raimundo da Bancada do CDS-PP.

Após apresentar os cumprimentos protocolares, disse que o CDS estaria de acordo com tudo o que fosse para benefício dos fregueses, desde que a freguesia não tivesse prejuízo financeiro; realçando que no caso não tinha. Afirmou que nada tinha a opor a esta delegação de competências, uma vez que se tratava de um ajuste ao contrato já existente e porque a parceria entre a freguesia (o GIP) e o IEFP já existia há alguns anos e com bons resultados, de acordo com conhecimento da sua bancada. Revelou que estava perfeitamente de acordo que se mantivesse.

Não havendo pedidos de intervenção, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Victor Hugo Alves) deu a palavra ao Sr. Presidente do Executivo (Pedro Oliveira Brás) para responder às questões colocadas.

Relativamente às condições de trabalho (vínculo laboral) do trabalhador afeto ao GIP, esclareceu que se tratava de um vínculo à função pública a tempo incerto, sendo o que constava no Mapa de Pessoal.

Quanto às penalizações, caso não houvesse cumprimento dos objetivos, deu nota que, como decorria de um processo de candidatura, a cada edição era feita uma avaliação por parte do IEFP em relação à candidatura em si, bem como aos objetivos estabelecidos e ao seu cumprimento; explicando que as penalizações surgiam em larga medida no momento da submissão a uma candidatura, aquando da nova edição. Afirmou que ainda não tinha visto a candidatura ser indeferida, pelo que era assim transmitido o cumprimento por parte do animador (termo usado para designar o técnico afeto ao GIP) relativamente aos objetivos definidos.

Clarificou que os objetivos eram definidos pelo IEFP e eram-no na proporção do tempo: o contrato inicial era de 3 anos, tinha objetivos para os 3 anos; explicando que o que se estava ali a fazer era a apresentar um aditamento a esse contrato, por um período inferior e, portanto, era na proporcionalidade que era feita a inscrição dos objetivos.

Relativamente ao comentário do Sr. Vogal do CDS, afirmou que, objetivamente, tudo aquilo que eram serviços à população era extremamente relevante, quando, ainda por cima, se estava a falar de população que estava desempregada e que procurava aceder ao mercado de trabalho.

Realçou que a UFMMA tinha de facto esta preocupação: não só de cumprir os objetivos que ali eram definidos como também em termos de acompanhamento da população desempregada. Deu nota que quando aparecia alguma informação sobre oportunidades de emprego criadas, mesmo sendo estas fora da nossa área da freguesia. Contou que já tinha acontecido indicar uma oferta de trabalho para o concelho ao lado e uma das pessoas vir dizer que ficou empregada. Reiterou a UFMMA não se limitava apenas à área geográfica, queria era que as pessoas deixassem de estar na condição de desempregados e passassem a estar na condição de empregados porque isso era o que lhes dava estabilidade financeira e familiar.



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

Assembleia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Quanto à questão de haver ou não prejuízo financeiro, disse que se estava a falar de um técnico superior, que a JF tinha uma contribuição por parte do IEFP, mas que o Sr. Vogal se recordaria certamente da apresentação do orçamento, onde constava o técnico e que o valor não era o transferido. Esclareceu que a contribuição não cobria os encargos com o técnico superior, mas não era isso que estava em causa. Defendeu que o que estava em causa era a parceria para dar resposta de uma forma mais próxima a quem estava numa situação de desemprego e, portanto, não importava se dava prejuízo ou se cobria os encargos com o trabalhador; reiterando que o que importava era que as instituições procurassem trabalhar em parceria para dar resposta às situações apresentadas na comunidade. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Victor Hugo Alves) colocou a votação o Ponto 4. Apreciação e ratificação de aditamento ao contrato de objetivos celebrado no âmbito da prorrogação da autorização de funcionamento da 4ª Edição da Rede Geral de GIP, entre a Junta de Freguesia e o Instituto de Emprego Profissional: -----

Votação: 21 Votos a FAVOR (PS, PSD, CDS/PP, CDU, Chega, BE). -----

O Ponto 4. foi APROVADO por UNANIMIDADE. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Victor Hugo Alves) colocou a apreciação o Ponto 5. Apreciação e votação da proposta relativa à atribuição de Condecorações da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, dando a palavra ao Sr. Presidente do Executivo (Pedro Oliveira Brás) para fazer a respetiva apresentação. -----

O Sr. Presidente do Executivo UFMMA, disse que a proposta trazida à AF decorria do Regulamento de Condecorações em vigor. Deu nota que o proposto era à Assembleia surgia de um princípio que a JF vinha a usar que era propor à AF que todos os anos alguns cidadãos ou instituições pudessem ser valorizados através desta ferramenta. -----

Disse que, considerando que este ano as freguesias que deram origem à União das Freguesias celebravam 25 anos da sua criação o que o executivo propunha à AF era que fossem condecorados os cidadãos que exerceram e estiveram em funções durante esse período (desde a criação até ao momento) como Presidentes de Junta e como Presidentes das Assembleias de Freguesia, e daí a lista apresentada.

Mais referiu que as indicações propostas pelo executivo iam no sentido de sinalizar de alguma maneira estes 25 anos com a atribuição de condecorações a quem deu o seu tempo enquanto autarca e aos que contribuíram à sua maneira para o desenvolvimento da nossa comunidade e do território de Massamá e de Monte Abraão. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Victor Hugo Alves) deu a palavra ao Sr. Vogal Luís Coelho da Bancada da CDU. -----



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

Assembleia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Em relação às condecorações, disse que a sua bancada não tinha evidentemente nada a opor. Relembrando a existência da questão de fundo: das condecorações servirem para valorizar o condecorado ou se era para valorizar o condecorador; defendeu que neste caso estava-se a falar de pessoas que tinham estado ali na AF e que nem todos eram da cor política do executivo (quem apresentava a proposta), pelo que não se poderia colocar. Relativamente à questão de as condecorações poderem cair na armadilha do mérito individual sem se atender ao contexto social, neste caso, afirmou que poder-se-ia dizer que o exercício de cargos públicos era perfeitamente democrático. -----

Relativamente à proposta, disse que lhe parecia que deveria constar da proposta, tal como aqui fora dito, que eram pessoas que tinham sido Presidentes das Juntas das Freguesias de Massamá e de Monte Abraão e da UFMMA e também das respetivas Assembleias das Freguesias. Disse ainda que deveria também vir explicitado o que é que cada um fora e fizera, pois nem todos os nomes seriam conhecidos de todos os que ali estavam presentes, dar alguma referência biográfica das pessoas para se perceber a razão por que eram condecoradas e o que tinham feito. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Victor Hugo Alves) deu a palavra ao Sr. Vogal Manuel Lourenço Marques da Bancada do PS. -----

Começou por dizer que gostaria de tecer apenas duas ou três considerações e colocar uma questão à Mesa. -----

Primeiro, felicitou o executivo por aprovar em reunião do executivo a presente proposta, pois achava que os autarcas tinham de ser reconhecidos de uma certa forma, primeiro pelos fregueses que os viam na rua e os interpelava no dia no dia-a-dia. -----

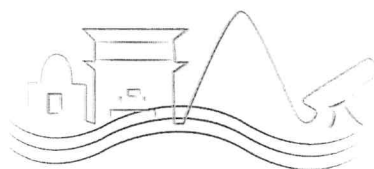
Disse pensar que o órgão autárquico também tinha esse esse carácter de poder fazer depois da aprovação do Regulamento de Condecorações. -----

Recordou que tinha sido duas vezes Presidente da Assembleia de Freguesia, uma vez na Junta de Freguesia de Monte Abraão e a outra como 2º Presidente da Assembleia da União das Freguesias. -----

Disse lembrar-se de que, enquanto Presidente da Assembleia de Freguesia de Monte Abraão, a 30/11/2007 e não a 13/07/2007, o executivo em combinação com a Mesa da Assembleia tinha decidido condecorar (já que não havia regulamento) todos os autarcas da freguesia que tinham sido autarcas durante esses 10 anos, como celebração do décimo aniversário. Explicou que todo o autarca que tinha desempenhado funções sem qualquer descontinuidade durante esses 10 anos tinha sido condecorado.

Recordou que, enquanto ex-Presidente da AF da UFMMA, depois de aprovado o Regulamento de Condecorações, a primeira condecoração tinha sido entregue a alguns cidadãos e a alguns colaboradores da Junta no dia 13 de julho de 2019; mas que o Covid tinha feito o resto: não tinha deixado fazer. -----

Disse então que a sua pergunta era: sendo um dos propostos e sendo o único autarca dos propostos ainda em exercício, e querendo votar nos nomes propostos, perguntava qual devia ser o seu comportamento perante a proposta do seu nome pessoal na lista a votar. -----



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

Assembleia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Deixou a pergunta à Mesa, pois queria votar nos outros elementos, mas no que dizia respeito a si próprio queria saber o que fazer eticamente ou legalmente. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Victor Hugo Alves) deu a palavra ao Sr. Vogal José Raimundo Santos da Bancada do CDS-PP. -----

Relativamente às condecorações disse o que passo a citar: -----

«Considerando que esta atribuição está de acordo com o estipulado na lei, o CDS e o PSD entendem que o reconhecimento das pessoas de que deram o seu melhor em prol do desenvolvimento, seja em que área for da nossa freguesia, é um ato de justiça. -----

No entanto, é entendimento do CDS e do PSD que o executivo devia ter enviado uma breve informação sobre quem são os propostos e qual o seu percurso na freguesia, assim como os motivos que levaram a esta proposta de condecoração. -----

Por uma questão de transparência, dado a atribuição destas condecorações, a falta desta informação é uma falha que não deveria acontecer, até por uma questão de elevação da pessoa que está a receber esta condecoração, que merece que esta informação seja referenciada, conforme o art.º nº2 ponto 4 do Regulamento Nº 399/2020 Da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, conforme Diário da República II Série de 10/04/2020. -----

Das treze pessoas propostas, conhecemos sete – eventualmente mais alguma, pelo nome não estar completo, que nos passou – temos confiança nestas pessoas. As outras seis desconhecemos, daí que não sabemos o seu percurso. Acreditamos que houve por parte do Executivo da Junta de Freguesia a preocupação de verificar a idoneidade de todos os propostos, isto para que não aconteça o que aconteceu noutra freguesia do Concelho de Sintra: proporem alguém que esteve preso, entre outras coisas. -----

Lamentamos ainda que os Vogais desta Assembleia não tenham sido consultados para as propostas aqui apresentadas; ou eles próprios apresentassem alguns nomes com relevo na nossa freguesia, conforme refere o artigo Nº2 2. do mesmo Regulamento. Gostávamos de fazer uma pergunta que é: se vamos votar esta lista em bloco ou se votamos um a um.». -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Victor Hugo Alves) deu a palavra ao Sr. Presidente do Executivo para esclarecimento das questões apresentadas. -----

Começou por dizer que obviamente aqui não se conhecia seis ou sete; acrescentando que todas estas pessoas tinham representado forças políticas dos partidos representados na Assembleia de Freguesia, pelo que cada partido saberia quem tinha indicado em cada momento. Afirmou que esse tinha sido o entendimento do Executivo até porque alguns dos presentes tinham feito sempre parte da assembleia quase desde a sua criação. Disse então que, admitindo isso, e fazendo *mea culpa*, o executivo faria chegar uma resenha de todas as pessoas; no entanto, com a permissão da assembleia, poderia de forma sucinta indicar as funções de cada um para que os vogais pudessem associar os nomes aos cargos. -----



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

Assembleia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Passou a nomear: -----
1997 a 2001 – na Freguesia de Monte Abraão: -----
Presidente de Junta Fátima Campos e a Presidente da Assembleia de Freguesia Rosário Quintas; ----
1997 a 2001 – na Freguesia de Massamá: -----
Presidente de Junta Vítor Saraiva e Presidentes da Assembleia João Dias e António Matos; -----
2001 a 2005 – na Freguesia de Monte Abraão: -----
Presidente de Junta Fátima Campos; Presidente da Assembleia de Freguesia João Paixão; -----
2001 a 2005 – na Freguesia de Massamá: -----
Presidente de Junta José Pedro Matias; Presidente da Assembleia de Freguesia: José Manuel Gueifão;
2005 a 2009 – na Freguesia de Monte Abraão: -----
Presidente de Junta Fátima Campos; Presidentes da Assembleia de Freguesia Manuel Lourenço
Marques e Fernando Urban; -----
2005 a 2009 – na Freguesia de Massamá: -----
Presidente de Junta José Pedro Matias; Presidente da Assembleia de Freguesia: José Manuel Gueifão
e Joaquim Poças; -----
2009 a 2013 – na Freguesia de Monte Abraão: -----
Presidente de Junta Fátima Campos; Presidente da Assembleia de Freguesia José Manuel Rijo (Nota:
Já condecorado a título póstumo, pelo que não aparecia na lista); -----
2009 a 2013 – na Freguesia de Massamá: -----
Presidente de Junta José Pedro Matias; Presidente da Assembleia de Freguesia: Manuel Reis de
Oliveira; -----
2013 -2017 – União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão: -----
Presidente da Assembleia de Freguesia: Adolfo Reis; -----
2017-2021 – Presidente da Assembleia de Freguesia Manuel Lourenço Marques; -----
Acrescentou que os restantes autarcas destes períodos ainda estavam em exercício pelo que não
constavam da lista proposta. -----
Relativamente ao Regulamento, salientou que este era claro e público. Deu nota de que o Ponto 1.
dizia que a JF e o seu executivo podem e deve propor à deliberação da Assembleia de Freguesia; deu nota de
que ainda dava, que se os Srs. Vogais quisessem ainda poderiam propor poderão recomendar nomes de
acordo com as regras do Regulamento, não sendo preciso o executivo lembrar o que cada vogal da AF poderia
fazer no exercício do seu cargo. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Victor Hugo Alves) disse então que, relativamente à questão colocada sobre o modo de votação, informou que esta seria feita por voto secreto.

Mais informou que, uma vez que estavam envolvidas pessoas, cada vogal iria receber um boletim de voto por cada um dos nomes propostos com sim ou não; seriam depois chamados. -----



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

Assembleia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Quanto à questão colocada pelo Sr. Vogal Lourenço Marques, disse que a decisão seria dele. -----

Após questionar a AF se estava em condições de votar, **O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Victor Hugo Alves) abriu a votação, começando por serem distribuir os votos. Seguidamente, procedeu-se à votação secreta.** -----

Com a anuência da Assembleia a contagem dos votos foi realizada enquanto os trabalhos prosseguiram. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Victor Hugo Alves) colocou a apreciação o Ponto 6. Apreciação da Informação Escrita do Presidente acerca das Atividades e da Situação Financeira da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão relativa ao 2º trimestre de 2022, dando a palavra ao Sr. Presidente do Executivo (Pedro Oliveira Brás) para fazer a respetiva apresentação. -----

Começou por dizer que, relativamente à Informação Escrita, queria apenas destacar algumas informações, sendo que depois colocar-se-ia à disposição para responder a questões. -----

Disse então que gostaria de realçar ali um conjunto de atividades: -----

– um novo portal do associativismo que seria apresentado nessa mesma semana às associações, mas que, no fundo, iria representar ali uma nova dinâmica na relação com as associações, dando nota que teria tudo aquilo que estava no Regulamento, mas digitalizado, de acordo com a aposta na digitalização e na desmaterialização dos processos que tem vindo a ser feita desde 2013, atualmente também numa outra dimensão, na relação com o nosso associativismo; -----

– as comemorações realizadas no âmbito do aniversário da Universidade Sénior; -----

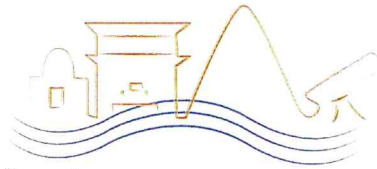
– a 3ª Mostra de Teatro que teve lugar no Teatroesfera, uma parceria com um equipamento cultural de enorme relevância na nossa freguesia, atividade que foi possível retomar pós-pandemia; -----

– a Feira Solidária das Instituições no Parque Salgueiro Maia, a qual contou também com o nosso tecido associativo que participou de forma sedenta e mostrou o trabalho realizado, uma aposta em retomar iniciativas que aproximam a comunidade nas diferentes dimensões (Deu nota de que tinha sido um dia muito bem passado); -----

– a atribuição do Prémio da Autarquia do Ano na Categoria Apoio Social com o Projeto Mercearia +, projeto de apoio alimentar que foi reconhecido nesta 3ª Edição (Deu nota de que a UFMMA já tinha tido nas duas edições anteriores o reconhecimento de outros projetos pois tentava todos os anos valorizar os projetos da autarquia e que no presente ano tinha sido com a Mercearia Solidária); -----

– no âmbito de uma parceria com o município, a UFMMA tinha apresentado no programa de voluntariado jovem seis candidaturas em áreas diferentes e tinha recebido 47 candidaturas dos nossos jovens entre os 15 e os 25 anos. Deu nota que este era um projeto que se tinha iniciado no ano anterior, como projeto piloto, e que no presente ano tinha sido alargado a seis áreas; -----

– a participação e a cidadania onde a JF vinha a desenvolver trabalho (a IX Edição do Orçamento Participativo qua ao momento as candidaturas estavam numa fase de análise técnica e a III Edição do



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

Assembleia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Orçamento Participativo Jovem (a qual tinha já terminado, tinha tido um envolvimento bastante significativo por parte das escolas num modelo diferente do habitual, o que tinha permitido o reconhecimento através da entrega dos prémios às propostas mais votadas); -----

– no âmbito do trabalho de intervenção no Espaço Público (realizado pelo município nas obras mais estruturantes que estavam em curso no Alto de Monte Abraão, na Rua Pedro Escobar, na Capitão Gomes Rocha, na Rua Direita estava-se na segunda fase de intervenção e, no seguimento das intervenções que vão sendo feitas, seriam depois feitas as marcações das vias etc., salientando que se tratava de um trabalho contínuo de melhoria do Espaço Público e de requalificação do mesmo). -----

Concluiu, dizendo que era isto que destacaria e colocou-se à disposição para esclarecimentos adicionais que a assembleia entendesse como necessários. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Victor Hugo Alves) deu a palavra à Sra. Vogal Leonor Galamba da Bancada da CDU. -----

Começou por dar nota de que tinha tido conhecimento que tinha havido um problema de legibilidade de alguns quadros o que tinha dificultado a análise à sua bancada, pois os novos documentos tinham vindo um bocadinho atrasados. -----

Deu nota que a sua bancada gostaria de apontar ali duas questões: -----

– uma, relativamente ao portal do associativismo (cujo pagamento de implementação tinha sido por ajuste direto) e que gostaria de saber se já está realmente operacional, pois tinha tido conhecimento que tinham ocorrido alguns problemas no portal e não sabia se estava tudo operacional para nessa semana ser apresentado finalmente às associações; -----

– outra, salientar a baixa taxa de execução face ao esperado; realçando que nesta fase rondava os 30%, um bocadinho abaixo do que seria esperado. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Victor Hugo Alves) deu a palavra à Sra. Vogal Ângela Sinde da Bancada do PS. -----

Começou por dizer que gostaria de salientar e enfatizar a atribuição do prémio da Autarquia do Ano promovido pela Lisbon Awards Group e pelo jornal digital Eco à União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, na 3ª edição do prémio da Autarquia do Ano, na vertente Apoio Social. Disse o que passo a citar:

«A União de freguesias de Massamá e Monte Abraão, que através do projeto Mercearia Solidária + combate seriamente a exclusão social. -----

Já Max Weber dizia que a ação social é aquela que é orientada ao outro, logo, acrescento eu, deve ser praticada com mais recato; daí por vezes não a reconhecemos de forma como deveríamos em virtude da sua tipologia de ação e porque falamos de pessoas, no entanto consideramos ser relevante sublinhar enaltecer o trabalho que os técnicos desta autarquia desenvolvem, nomeadamente, no projeto que tem como propósito matar a fome a pessoas e famílias carenciadas. Assim, ver reconhecido o trabalho deverá ser uma



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

Assembleia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

satisfação de todos, sobretudo desta assembleia.» -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Victor Hugo Alves) deu a palavra ao Sr. Vogal Francisco Curinha da Bancada do PSD. -----

Iniciou a intervenção apresentando os cumprimentos protocolares. -----

Relativamente à Informação Escrita, disse que tinha três observações a apresentar.

Começou por salientar que a primeira se referia ao período em análise (tal como referido no próprio documento): o período de 28 de março de 15 de junho de 2022. Afirmou ser uma informação exaustiva. Recordou que o Sr. Presidente de Junta já tinha referido em traços gerais tudo aquilo que tinha vindo a desenvolver e reiterou que se tratava de uma informação bastante exaustiva. -----

Quanto à segunda observação, deu nota que se referia ao Relatório Financeiro (que no documento em discussão se iniciava na pág. 45). Afirmou haver uma informação sobre a situação financeira, a posição atual do orçamento no que dizia respeito à receita ou despesa do ano de 2022. Salientando que a informação das atividades era relativa ao segundo trimestre, disse que esta receita/despesa 2022 era referente ao período de 1 de janeiro de 2022 a 15 de junho de 2022 e que era isso que constava nos mapas anexos. Sugeriu que nos Quadros 1 e 2 do Relatório Financeiro constasse o mesmo título, uma vez que já constava nos mapas anexos; explicitando que, em vez de ser receitas do segundo trimestre no Quadro 1 na página 45, e no Quadro 2 da página 47, que constasse aquilo que constava nos Relatórios Anexos porque, de facto, era um período mais alargado e poderia dar origem a alguma confusão quando se olhava para estes quadros sintéticos. -----

Por último, disse que a observação seguinte dizia respeito ao próprio período em si. Salientou que o período de 1 de janeiro a 15 de junho não eram 6 meses, pelo que não se podia falar de um semestre e, portanto, não se podia falar em 50% do ano que já decorreu, pois na realidade eram só 45%. -----

Dito isto, afirmou que se colocavam algumas questões. Disse então que teria de se questionar se as receitas estavam perto dos 45% do previsto ou não; concluindo que não, como era o caso, pois só estavam a 30%, perguntou se haveria algum motivo para preocupação. -----

Sobre a execução das despesas perguntou se esta já tinha ultrapassado os 45%, respondendo que não era o caso, pois só estavam a 32,8%, concluiu que poderia haver alguma derrapagem já previsível no curto prazo, ou seja, pelo que perguntou se haveria também algum motivo de preocupação. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Victor Hugo Alves) deu a palavra ao Sr. Vogal José Raimundo da Bancada do CDS. -----

Relativamente ao documento, disse que em análise estava um texto muito bem elaborado, com muita informação e muito completa, como já era normal. -----

Debruçou-se então sobre as receitas e despesas. Começou por dizer que, em termos gerais e retirando o saldo de gerência do ano anterior, ia-se com uma taxa de execução de cerca de 30%. Salientou que, já ali tinha sido dito, mas que nunca era demais repetir que, tendo em conta que as contas eram até 15 de junho,



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

Assembleia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

talvez a taxa de execução devesse ser superior. Referiu que logo na primeira rubrica «Impostos Diretos - IMI» ia com uma taxa de execução de 2,3%, e que bem sabia que a primeira prestação do IMI tinha sido em maio e que as restantes seriam em agosto e novembro. Questionou então se teria sido bem orçamentado para a taxa de execução ser tão baixa. -----

Quanto à rubrica «070208 Serviços Sociais Recreativos, Culturais e Desportivos» realçou que esta ia com uma taxa de execução ligeiramente acima dos 12% quase a meio do ano. -----

Relativamente a despesas, recordou que o mapa ia até 16 de junho, mas que havia rubricas de salários, nomeadamente a 01010401, onde o saldo para cabimento era inferior ao já cabimentado. Perguntou então se, tendo em conta que ainda não se ia a meio do ano, iria haver cabimento para a totalidade dos salários. Afirmou que depreendia que sim, como era evidente. Afirmou que o mesmo se passava com a Segurança Social na rubrica 0103. Quanto à rubrica «00202 Aquisição de Serviços», recordou que o cabimento para a eletricidade estava quase todo gasto; na rubrica «0202-2008 Iluminação de Natal» o valor da dotação estava praticamente todo cabimentado e pago, pelo que questionou se eram as iluminações de 2022 que já tinham sido antecipadamente pagas ou se se referia à iluminação de 2021. -----

Realçou que a dotação para a aquisição de bens de capital e investimentos era praticamente toda para a aquisição de software e computadores. Disse deixar esta nota porque poderia fazer sentido perceber o investimento. -----

Referiu que, relativamente ao investimento em partes e jardins, à rubrica 07010405, tinha uma verba de 12 500 EUR e ainda nada cabimentado; salientando que o valor significava menos de 5% das despesas de capital de investimento e, mesmo assim, ainda não tinha sido feito nada até junho. -----

Concluiu, afirmando que em termos gerais também a despesa estava abaixo do que seria expectável tendo em conta que estávamos praticamente a meio do ano e o total da despesa estava um pouco acima dos 30%. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Victor Hugo Alves) deu nota de que eram quase 24 horas, que se estava a apurar a votação do Ponto 5. e questionou a assembleia se concordava com o prolongamento dos trabalhos para cumprir a Ordem de Trabalhos. -----

Com a anuência da assembleia, os trabalhos prosseguiram. **O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Victor Hugo Alves) deu a palavra ao Sr. Vogal Joaquim Viegas Simão da Bancada do PSD.**

O Sr. Vogal começou a intervenção apresentando os cumprimentos protocolares. Deu nota que trazia ali à AF um documento que lhe fora entregue por um freguês de Monte Abraão.

Afirmando acreditar que certamente acontecia o mesmo com os restantes vogais, disse que os fregueses, conhecedores da sua função, o questionavam muitas das vezes. Contou que o freguês, tendo dificuldades com o digital tinha pedido a alguém que passasse o documento para papel. Passou a ler:

«Venho por este meio solicitar a V. Exa. o seguinte: que seja ordenada a limpeza da ciclovia entre a CREL e a Escola Miguel Torga, pois encontra-se com muita terra caída da barreira da CREL e quase ocupa



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

Assembleia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

metade da mesma. No mesmo sentido é necessária a limpeza da caleira que circunda a barreira junto ao antigo depósito de gás a sul da Cidade Desportiva, pois encontra-se totalmente entupida...». -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Victor Hugo Alves) pedindo permissão, interrompeu o Sr. Vogal e informou-o de que o assunto não estava dentro da OT. -----

O Sr. Vogal disse achar que se encaixava ali, na parte dos verdes, da limpeza. Perguntou então se se podia ali encaixar, ao que o **Sr. Presidente da Mesa** respondeu que não propriamente. -----

O Sr. Vogal afirmou que, em abono da verdade, seria no Período Antes da Ordem do Dia, mas como os dez minutos tinham passado para meia hora, entendeu fazê-lo. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Victor Hugo Alves) deu a palavra ao Sr. Vogal para prosseguir, pedindo-lhe que fosse breve. -----

O Sr. Vogal retomou a palavra e prosseguiu: -----
«... e sem possibilidade de escoamento. Chamo ainda a atenção dos arbustos existentes entre a ponte da CREL e o acesso à GNR, pois os mesmos em alguns locais já cobrem o passeio e os sinais de trânsito. Por último, existe ao longo da ciclovia, entre o Mercado da Carne até à Rotunda Poente, passando pelo Centro Comercial de Massamá, cerca de 20 ferros enterrados, possivelmente seriam de colocar sinais que nunca existiram e que não fazem falta, pois já há ferros a mais, que estes sejam mandados retirar pois farão falta noutros arruamentos.». -----

Deu nota que o freguês ainda lhe tinha transmitido que na praceta Carlos Capítulo (dizendo que o Sr. Presidente do Executivo com certeza conhecia as traseiras desta praceta) já lá tinha caído um cedro e que parecia que havia lá mais dois que poderiam vir a cair. -----

Mais informou que o freguês lhe tinha pedido que trouxesse o assunto porque tinha alguma dificuldade de deslocação. Mais informou que era o senhor Armando Silva e entregou o documento para que o Sr. Presidente fizesse chegar ao Executivo. -----

Relativamente ao Ponto 6., deu nota de que estava a programado um Peddy Paper para sábado seguinte, referindo que já tinha sido feito um com algum apoio da junta. Disse ainda que queria deixar ali uma mensagem de incentivo, neste caso, à Sra. Vogal Maria de Sousa (que se vinha a mostrar bastante dinâmica e que até achava que os restantes membros do Executivo deveriam seguir essa forma de estar), dizendo-lhe que não se iria fazer o próximo Peddy Paper, mas far-se-iam outros com toda a certeza. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Victor Hugo Alves) deu a palavra ao Sr. Presidente do Executivo para prestar os devidos esclarecimentos e tecer comentários finais. -----

Em resposta à questão colocada pela bancada da CDU esclareceu que o portal do associativismo nunca tinha estado online, portanto nunca tinha estado disponível para ninguém; mais informou que seria apresentado nessa mesma semana às associações. Explicou que tinha estado na fase de testes, pelo que



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

Assembleia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

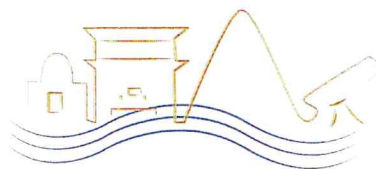
desconhecia qual era o portal do associativismo que estava a dar problemas. afirmou que uma coisa sabia: não era o nosso, porque ele não estava disponível a nenhuma associação. -----

Relativamente às questões relativas às taxas de execução quer da receita quer da despesa, esclareceu que a receita, ao contrário do que diziam não estava nos 30% estava nos 37% porque era preciso olhar para a questão da integração dos saldos gerência. Garantiu que, portanto, o valor do saldo de gerência que estava integrado no orçamento já contemplava a integração do saldo de gerência e, portanto, a execução era da sua totalidade não era só da componente do orçamento inicial. Reiterou que, portanto, a taxa de execução era de 37% e uma taxa de execução de despesa de 33%. Esclareceu que isto significava que a UFMMA tinha mais dinheiro arrecadado do que despesa efetuada e, portanto, que as contas estavam certas. -----

Relativamente à questão colocada, se se deveria estar nos 50% ou próximo disso, lembrou os Srs. Vogais que se estava no mês de junho e, maioritariamente, as atividades que originavam a arrecadação de receita para além das taxas, começavam a iniciar-se durante o início de junho, o que correspondia ao final deste documento. Realçou que se estava a falar de atividades como os Campos de Férias, e de atividades de maior dimensão como, por exemplo, a Universidade Sénior, cujo impacto financeiro maior só iria ser sentido em setembro na abertura do ano letivo e não depois no resto do ano, uma vez que por esta altura (junho) até se estava a encerrar o ano da US. Reiterou que a receita não era tanto nos primeiros seis meses e que ocorria mais no 2º trimestre e, portanto, era normal. afirmou que não se podia olhar para esta questão de uma forma tão matemática, pois os números tinham esta frieza; era preciso contextualizar porque era que assim acontecia, reiterando que acontecia porque a maior parte das atividades ocorriam nesta altura do ano. Lembrou que alguns dos vogais tinham tido o gosto e tinham-se certamente divertido no fim-de-semana anterior com o Arraial Popular. -----

Relativamente às questões colocadas pelo freguês Armando Silva, disse que, pelo que tinha percebido, fazia as suas caminhadas pelo troço da ciclovia da nossa freguesia, o que era bom usufruía da ciclovia, isso era uma questão que gostaria de salientar porque era um fator importante para a saúde dos nossos cidadãos e, portanto, ainda bem que era utilizada. Disse ainda que o cidadão usufruía desde a cidade desportiva (onde vivia) até ao Shopping de Massamá, portanto, ainda fazia uma distância considerável e certamente não estaria muito longe ali da escola, pelo que o Sr. Vogal poderia eventualmente sugerir-lhe que viesse de forma presencial colocar essas questões, mas ainda bem que o fazia através dos vogais, ainda bem que os Srs. Vogais tinham essa preocupação. afirmou que lhe parecia importante esta relação entre autarcas e cidadãos. -----

Quanto às demais questões, comprometeu-se em analisá-las uma a uma. Esclareceu que na sua larga maioria eram questões relacionadas com a CMS. Deu nota que, a manutenção e conservação das traseiras da Carlos Capítulo e, portanto, toda a zona da Cidade Desportiva nas traseiras dos edifícios, eram da responsabilidade da Associação dos Moradores da Cidade Desportiva (como certamente o Sr. Vogal teria conhecimento) e, portanto, iria endereçar à Associação de moradores.



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

Assembleia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Em relação ao Peddy Paper, disse que efetivamente tinha sido adiado, não cancelado e que oportunamente seria reagendado. -----

Fez questão de dizer ao Vogal que o executivo era composto por sete pessoas, que todas elas trabalhavam em grupo, o sucesso de um era o sucesso de todos e o insucesso de uns só correspondia ao insucesso de uma pessoa que era ele próprio, enquanto responsável da equipa. Afirmou que ainda bem que tinham no executivo: a Maria, o David, o Nuno, a Mónica, o João e já agora, o Presidente, e o Hélder que infelizmente estava doente e, portanto, não estava presente. -----

Concluiu, afirmando que ainda bem que tínhamos esta equipa de excelentes autarcas que o PS tinha, possuía e, em trabalho de parceria com as responsabilidades que cada um tinha, mereciam o seu sublinhado. Reiterou que não trabalhavam de forma individual, trabalhavam de forma coletiva; afirmando que sempre fora assim e que iria continuar a ser, mas que o sucesso de um era o sucesso de todos. -----

Agradeceu as palavras do Vogal e afirmou que o executivo já tinha notado isso, até na recomendação escrita pelo PSD (que finalmente tinha escrito): que estávamos numa freguesia com dinamismo e isso significava que estávamos a trabalhar bem. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Victor Hugo Alves) deu como encerrada a apreciação do Ponto 6. e solicitou alguns minutos para apuramento dos resultados relativos à votação do Ponto 5. -----

Apurados os resultados, indicou a votação de cada um dos nomes propostos para Condecoração. -

Votação Ponto 5. Condecorações da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão				
Nomes Propostos	Favor	Contra	Abstenção	
Fátima Campos	11	7	3	
Rosário Quintas	15	4	2	
Vítor Saraiva	17	1	3	
João Teotónio Dias	15	2	4	
António Matos	15	2	4	
João da Cruz Paixão	18	0	3	
José Pedro Matias	17	1	3	
José Manuel Gueifão	15	2	4	
Manuel Lourenço Marques	15	3	3	
Fernando Urban	15	2	4	
Joaquim Poças	15	2	4	
Manuel Reis de Oliveira	15	2	4	
Adolfo Reis	17	1	3	



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

Assembleia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

O Ponto 5. – Proposta relativa à atribuição de Condecorações da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão foi APROVADA por votação nominal e secreta. -----

O Sr. Presidente da Mesa da AF (Victor Hugo Alves) apresentou os seus agradecimentos à assembleia fez votos de um bom São Pedro. -----

Passou a dar a palavra à Sra. 1ª Secretária (Sandra Viegas) para proceder à leitura da ata em minuta da presente sessão. -----

Colocada a votação, a Ata em Minuta foi APROVADA por UNANIMIDADE. -----

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia declarou encerrada a Assembleia pelas 00 horas 25m do dia 29 de junho de 2022. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia

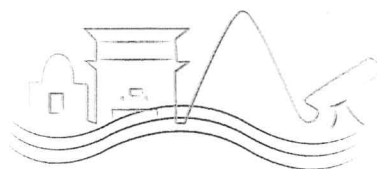
Victor Hugo Alves

A 1ª Secretária

Sandra Viegas

A 2ª Secretária

Helena Morais Marques



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

Assembleia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

ANEXOS

ANEXO I – Moção «Iniciativa Muro Branco» apresentada pela Bancada do PSD

ANEXO II – Proposta de Constituição do Grupo de Trabalho que Elabore a Proposta de Reposição das Freguesias de Monte Abraão e Massamá nos termos do art.º 25 da Lei Nº 39/2021 de 24 de junho apresentada pela Bancada da CDU

ANEXO III – Declaração de Voto apresentada pela Bancada do PS relativa à Proposta de Constituição do Grupo de Trabalho que Elabore a Proposta de Reposição das Freguesias de Monte Abraão e Massamá nos termos do art.º 25 da Lei Nº 39/2021 de 24 de junho.